



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

OBRA: REFORMA POSTO ODONTOLÓGICO – JARDIM ARIANA
LOCAL: RUA PORTINARI – JARDIM ARIANA – LEME – SP.
PROP.: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME.
DATA: FEVEREIRO DE 2018.

(I-) CONSIDERAÇÕES GERAIS:

O presente memorial e especificações têm por finalidade estabelecer as diretrizes e fixar as características técnicas a serem observadas na apresentação das propostas técnicas para a execução das obras e serviços.

Os elementos básicos de desenho e especificações técnicas ora fornecidos são suficientes para a proponente elaborar um planejamento completo da obra com a adoção de processos construtivos usuais.

A empresa executora dos serviços deverá manter **na obra** o LIVRO DE ORDEM, onde o engenheiro responsável pela execução da obra deverá anotar todas as ocorrências havidas diariamente.

(I.1-) NORMAS:

Todos os materiais e sua aplicação ou instalação, devem obedecer ao prescrito pelas Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), aplicáveis.

(I.2-) QUALIDADE DOS SERVIÇOS E MATERIAIS:

Os serviços executados deverão obedecer rigorosamente às especificações técnicas, a boas técnicas adotadas usualmente na Engenharia, em estrita consonância com as NORMAS TÉCNICAS em vigor.

A aplicação dos materiais será rigorosamente supervisionada pela fiscalização, não sendo aceitos aqueles cuja qualidade seja inferior ao especificado.

Em caso de dúvida, a mencionada fiscalização poderá exigir ensaios ou demais comprovações necessárias.

(I.3-) DÚVIDAS:

No caso de dúvidas, os proponentes deverão procurar o engenheiro responsável desta municipalidade, devendo todas as dúvidas ser sanadas antes da apresentação das propostas. Em caso de haver discrepância entre os desenhos do projeto e as especificações, prevalecerão as informações das especificações.

Durante as obras, a Prefeitura manterá fiscalização de acompanhamento que será responsável por dirimir as dúvidas porventura surgidas, bem como dar ao executor as informações e detalhes na realização dos trabalhos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

1 – SERVIÇOS INICIAIS:

Deverá ser colocada uma placa em local visível, devendo ser mantida no decorrer de toda obra em bom estado de conservação, conforme padrões da Prefeitura do Município de Leme.

Os aparelhos sanitários (pias, bacias e bancadas) serão todos retirados; O piso cerâmico será totalmente demolido juntamente com o contrapiso em todas as áreas internas e área externa coberta (sala grupo oficina³); As portas internas serão retiradas e substituídas por portas novas; Os batentes das sala da enfermeira, salas grupo oficina¹ e ² e enfermagem serão demolidos para fechamento com alvenaria ou colocação de batente novo; O azulejo, substrato e argamassa de assentamento da sala grupo de oficina² será totalmente demolido; Serão retirados as esquadria metálicas das recepção e porta metálica da entrada principal; O balcão da recepção será demolido; Demolição de telhas cerâmicas e retirada do ripamento de madeira.

02 – PAREDES E PISOS:

A alvenaria será de vedação em blocos cerâmicos furados nas dimensões igual a 9x19x19cm, com juntas desencontradas, com espessura de parede de 9cm, conforme projeto, para fechamento dos vãos dos batentes demolidos, fechamento dos consultórios 2 e 3 e fechamento da espera 1 e recepção.

Todas as paredes e fechamentos novos e paredes internas do consultório 4 serão chapiscadas, e rebocadas com massa única de cimento, cal e areia. Os que possuem revestimento cerâmico e fechamento de vãos receberão revestimento com azulejos brancos e resistentes ao uso de materiais de limpeza. As paredes que serão revestidas com azulejos, previamente deverão ser chapiscadas e receberão uma camada de massa única composta de cimento, cal e areia.

Todas as dependências internas receberão piso cerâmico (PEI 5) esmaltado de cor clara impermeável e resistentes a produtos de limpeza e desinfecção, sendo assentados sobre contra piso de concreto, sarrafeado com os caimentos necessários. A junção entre o rodapé/piso, bem como o rodapé/parede será executado de modo que não permita acúmulo de poeira.

3 – ESQUADRIAS:

Portas: em madeira e = 35 mm, nas dimensões conforme projeto. Todos os batentes e guarnições serão em madeira certificada fixados com tacos de madeira ou parafusos e buchas. As dobradiças serão em latão, reforçada, cromada. As fechaduras serão em latão, cromadas.

A porta externa será em ferro, completas com batente, folha e ferragens. Algumas janelas externas também serão substituídas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

As grades seguirão o modelo existente e serão colocadas nas esquadrias substituídas e novas.

4 - INSTALAÇÕES:

As instalações elétricas devem obedecer às normas da concessionária local (ELEKTRO). Os materiais devem ter qualidade compatível ao padrão da norma competente de instalações elétricas. As tomadas e interruptores existentes deverão ser vistoriados e os que apresentarem problemas ou estiverem velhas deverão ser substituídos. As novas luminárias deverão ser distribuídas de forma a otimizar a iluminação dos ambientes. As fiações que forem afetadas pela retirada da cobertura e forros deverão ser substituídas.

Os sanitários internos receberão bacias e lavatórios novos. O sanitário para portadores de necessidades especiais receberão vasos e lavatórios especiais conforme norma de acessibilidade da ABNT. A copa receberá uma pia em inox. Os consultórios receberão lavatórios novos com ligação de água e esgoto. Os consultórios odontológicos terão pia, bancada e ponto central com ponto de água, esgoto, ar comprimido, etc, conforme especificações de instalação das cadeiras odontológicas.

5 – COBERTURA:

A área coberta a ser reformada receberá cobertura com telhas de barro tipo romana sobre ripamento de madeira serrada tipo peroba ou similar.

Calhas e rufos em chapa de aço galvanizado número 24, conforme projeto e cobertura existente.

6 – ABRIGO DE COMPRESSOR DE AR:

Será construído conforme projeto, abrigo de ar comprimido para os consultórios odontológicos em alvenaria de tijolos cerâmicos furados assentes com argamassa de cimento cal e areia, laje pré-moldada e porta de fechamento em ferro.

7 – PINTURA:

As paredes internas serão pintadas com tinta látex PVA, em duas demãos, sem massa corrida, em todos os ambientes internos sem revestimento cerâmico. O barrado a óleo terá 2,00m de altura em todos os ambientes internos sem revestimento cerâmico. As paredes externas serão pintadas com tinta látex acrílica, com duas demãos, sem massa corrida. As esquadrias de madeira e metálicas serão pintadas com tinta esmalte, com duas demãos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

8 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

As árvores existentes no local serão podadas, com limpeza dos galhos secos e parasitas. Todo o entorno da edificação deverá ser devidamente capinado e ou roçado e entregue devidamente limpo. A parte interna da obra deverá ser entregue limpa após o término da mesma.

Leme, Fevereiro de 2018.

FERNANDO WAGNER KLEIN
SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

MARCELO COMIN
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 5060330869